



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

Os candidatos que se inscreveram para o Concurso para Emprego Público do Município de Centenário do Sul, certame divulgado através do edital de abertura n.º 01.01/2018, com prazo máximo de inscrições para o dia 06 de Novembro de 2018, poderão efetivar vossos pagamentos **até o dia 09 de Novembro de 2018**, de acordo com **Decreto Municipal nº 316/2018**.

A prorrogação do presente prazo visa atender aqueles candidatos já inscritos no certame, que tiverem dificuldades em efetivar vossos pagamentos no último dia determinado, conforme disposto no edital de abertura.

**Somente os candidatos já inscritos** que não efetivaram vossos pagamentos poderão acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e realizar a emissão da 2ª via do Boleto Bancário e efetivar o pagamento conforme data limite estipulada.

Os demais candidatos não inscritos no certame não poderão efetivar uma nova inscrição, tão pouco, realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Centenário do Sul, 08 de novembro de 2018.

Luiz Nicacio  
Prefeito do Município

CENTENÁRIO DO SUL  
14 DE DEZEMBRO  
DE 1952